



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Direito Processual Penal II – TAN

Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Especialidades de Direito Penal e Ciências Jurídico-Forenses

Prof.^a Doutora Helena Morão

Prova escrita de avaliação final

12 de Fevereiro de 2026

Duração: 90 minutos

CrITÉrios de Correção

1. Defesa fundamentada de uma solução de constitucionalidade ou inconstitucionalidade da alteração legislativa tendo em atenção, nomeadamente, os seguintes aspectos:

- A competência de defesa da legalidade democrática do MP (artigo 219.º/1 CRP)
- O poder funcional de recurso do MP (artigo 401.º/1/a) CPP)
- O recurso de revista alargada no STJ
- A impossibilidade de recurso ampla de matéria de facto e a posição de objectividade do MP
- A possibilidade de recurso do arguido

2. Identificação de uma violação do princípio da proibição da *reformatio in peius*

- O fundamento e o âmbito da proibição de *reformatio in peius*
- Identificação de um problema de recorribilidade (400/1/e) CPP e 32/1 CRP)
- Resolução fundada da questão da constitucionalidade da irrecorribilidade de agravações em recurso

3. *Exemplos:*

- Alargamento da renovação da prova a alguns casos de novos factos e meios de prova (caso Pereira Cruz e outros c. Portugal, *fair trial*)
- Previsão de realização de audiência oficiosa de recurso em caso de reversão de absolvição (caso Sá Fernandes c. Portugal, *fair trial*)

4. *Exemplos:*

- Recorribilidade de agravações de pena ou de medidas de coacção em segunda instância
- Conhecimento amplo da matéria de facto no recurso de decisão de segunda instância que reverte uma absolvição